



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ

SOLICITAÇÃO

Solicito ao setor competente, neste ato a abertura de processo dispensa de licitação aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo Split, pois mostra mais vantajoso, tendo em vista sua eficiência energética, tal se necessário em virtude da necessidade de propiciar melhor conforto térmico nos ambientes de trabalho da Câmara, tendo em vista as altas temperaturas.

Câmara Municipal de Quitandinha, 15 de fevereiro de 2017.

GRACIELE CRISTIANE DRANKA
Diretora de Departamento Administrativo

Fw: Orçamento

Terça-feira, 21 de Fevereiro de 2017 16:11

De: "Ana Rocha - Frigelar Comércio e Indústria Ltda" <anarocha@frigelar.com.br>
Para: carlosmoura1@yahoo.com.br

Atenciosamente:

Ana Paula Rocha - Depto de Vendas
Frigelar Comércio e Distribuição S/A
Fone: 55 041 3090-8624
CEP: 80230-130, Curitiba - PR-Brasil
Rua: Rockefeller, 826 Rebouças
E-mail: anarocha@frigelar.com.br
Site: www.frigelar.com.br

From: Ana Rocha - Frigelar Comércio e Indústria Ltda
Sent: Monday, February 20, 2017 3:08 PM
To: Camara Municipal Quitandinha
Subject: Re: Orçamento

Boa tarde Graciele,

Para órgão público vendemos apenas com pagamento a vista antecipado, e destas marcas temos apenas os splits da Samsung, e todos são 220v, não existe split em 110v, segue abaixo os valores:

Ar condicionado Split 24000 BTU/s Quente/frio 220V Samsung R\$2680,00
Ar condicionado Split 18000 BTU/s Quente/frio 220V Samsung R\$2040,00
Ar condicionado Split 9000 BTU/s Quente/frio 220V Samsung R\$1280,00

Atenciosamente:

Ana Paula Rocha - Depto de Vendas
Frigelar Comércio e Distribuição S/A
Fone: 55 041 3090-8624
CEP: 80230-130, Curitiba - PR-Brasil
Rua: Rockefeller, 826 Rebouças
E-mail: anarocha@frigelar.com.br
Site: www.frigelar.com.br

CNPJ: 92.660.406/0004-33

From: Camara Municipal Quitandinha
Sent: Monday, February 20, 2017 2:37 PM
To: Ana Rocha - Frigelar Comércio e Indústria Ltda
Subject: Enc: Orçamento

Recebido em 21/02/2017 às 16:11
Assunto: Orçamento de ar condicionado

Boa tarde,

solicito orçamento de ar condicionado:

Modelos

Ar condicionado Split 9000 BTU/s Quente/frio 220V e 110V Electrolux Eco turbo TI/TE 24R
Ar condicionado Split 18000 BTU/s Quente/frio 220V e 110V Electrolux Eco turbo TI/TE 24R
Ar condicionado Split 24000 BTU/s Quente/frio 220V e 110V Electrolux Eco turbo TI/TE 24R

Ar condicionado Split 24000 BTU/s Quente/frio 220V e 110 V Samsung
Ar condicionado Split 18000 BTU/s Quente/frio 220V e 110V Samsung
Ar condicionado Split 9000 BTU/s Quente/frio 220V e 110V Samsung

Ar condicionado Split 24000 BTU/s Quente/frio 220V e 110V Consul
Ar condicionado Split 18000 BTU/s Quente/frio 220V e 110V Consul
Ar condicionado Split 9000 BTU/s Quente/frio 220V e 110V Consul

Pagamento a vista

Espero confirmação do recebimento

Atenciosamente

Graciele

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 92660406/0014-33
Razão Social: FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Endereço: AV CRUZEIRO 899/01 / DISTRITO INDUSTRIAL / CACHOEIRINHA / RS / 94930-615

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2017 a 15/03/2017

Certificação Número: 2017021402024979212290

Informação obtida em 02/03/2017, às 10:10:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
CNPJ: 92.660.406/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 17:14:59 do dia 30/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2017.

Código de controle da certidão: 5E95.FDC4.54FC.B502

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Curitiba, 17/02/2017

PROPOSTA Nº 485



A/C – Sr Ivan

A Ambiente Ar Condicionado agradece antecipadamente a oportunidade de apresentar a você esta proposta comercial.

Escopo:

EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SPLIT HI WALL 9.000 BTU/H CICLO QUENTE E FRIO 220V MONOFÁSICO – R-410 - SPRINGER MIDEA	01	R\$ 1.354,00	R\$ 1.354,00
SPLIT HI WALL 18.000 BTU/H CICLO QUENTE E FRIO 220V MONOFÁSICO – R-410 - SPRINGER MIDEA	01	R\$ 2.303,00	R\$ 2.303,00
SPLIT HI WALL 22.000 BTU/H CICLO QUENTE E FRIO 220V MONOFÁSICO – R-410 - SPRINGER MIDEA	01	R\$ 2.915,00	R\$ 2.915,00
SPLIT HI WALL 30.000 BTU/H CICLO QUENTE E FRIO 220V MONOFÁSICO – R-410 - SPRINGER MIDEA	01	R\$ 3.940,00	R\$ 3.940,00

VALOR TOTAL DO INVESTIMENTO: R\$ 10.512,00

Frete e impostos inclusos (exceto Substituição Tributária e Diferencial de alíquota).

Condição de pagamento: Boleto, Cartão de crédito, Bndes.

Prazo de Entrega: 03 à 05 dias úteis

Garantia: 01 ano (peças e compressor)

Validade da proposta: 5 dias ou enquanto durar o estoque.

Os nossos preços não incluem instalação dos produtos.

Os valores estão sujeitos a alterações sem aviso prévio.

Nossa nota fiscal bem como equipamentos são distribuídos pelo nosso CD :

Razão Social: AAC Ar Condicionado LTDA

CNPJ: 05.102.155/0005-86 || I.E.: 28.384.654-2

End: AV EUZEBIO VARALDO, 184 - QD 4 LT 15

CEP: 79.780-000|| Bairro: NOVA PORTO XV Cidade: BATAGUASSU / MS

Colocamo-nos à sua disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários e esperamos que nossa solução atenda aos seus interesses. Atenciosamente,

 **ALEXSANDRA LUÍZA NOGUEIRA**
TELEVENDAS

 41 9 8704.3589

 televendaspr@aac-ambiente.com.br

0800 004 4400

www.ambiente-arcondicionado.com.br

R. Bartolomeu L. de Gusmão, 4916 | Boqueirão - Curitiba



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AAC AR CONDICIONADO EIRELI
CNPJ: 05.102.155/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 05:10:12 do dia 26/12/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/06/2017.

Código de controle da certidão: CA98.90BE.AB6B.EC71

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05102155/0005-86
Razão Social: AAC AR CONDICIONADO LTDA
Endereço: RUA SAO JOSE 180 / JD SAO FRANCISCO / BATAGUASSU / MS / 79780-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2017 a 20/03/2017

Certificação Número: 2017021903354727478834

Informação obtida em 22/02/2017, às 10:34:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Pedro Veja o que separamos especialmente para você!

Central Ar <centralar@shoprecomenda.com.br>

sáb 18/02/2017 17:33

Caixa de Entrada

Para quitandinhacamara@hotmail.com <quitandinhacamara@hotmail.com>

CentralAr.com

TELEVENDAS: (11) 4002 1717
DE SEGUNDA A SEXTA DAS 08H ÀS 18H.

Venha buscar os produtos que gostou em sua
última visita!

 **Cobrimos Qualquer Oferta***
Anunciada pela concorrência

 **5% de Desconto**
À vista no boleto

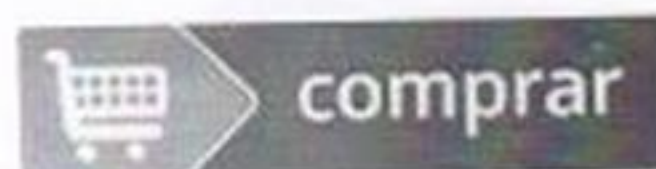
 **Nossos Serviços**
Instalação e limpeza de Ar Condicionado

Ar Condicionado Split 18000 BTU/s
Frio 220V Electrolux Eco Turbo
TVTE18F



Por R\$2.174,55

no boleto ou débito on-line à vista*



centralar@shoprecomenda.com.br

Compre
Certo 

App
Mobile 

Tele vendas
(011) 4002 1717 

Visite
nosso
Blog 

De: Camara Municipal Quitandinha <quitandinhacamara@hotmail.com>
Enviado: terça-feira, 21 de fevereiro de 2017 13:53
Para: Edson Carlos Padilha
Assunto: Enc: Orçamento

De: Camara Municipal Quitandinha <quitandinhacamara@hotmail.com>
Enviado: segunda-feira, 20 de fevereiro de 2017 10:44
Para: gerente114@lojasm.com.br
Assunto: Orçamento

Boa tarde,

solicito orçamento de ar condicionado:

Modelos

Ar condicionado Split 9000 BTU/s Quente/frio 220V e 110V PHILCO R\$ 1.499,90
Ar condicionado Split 12000 BTU/s Quente/frio 220V e 110V PHILCO R\$ 1.599,90
Ar condicionado Split 24000 BTU/s Quente/frio 220V e 110V Electrolux Eco turbo TI/TE 24R
Ar condicionado Split 24000 BTU/s Quente/frio 220V e 110 V Samsung
Ar condicionado Split 18000 BTU/s Quente/frio 220V e 110V Samsung
Ar condicionado Split 9000 BTU/s Quente/frio 220V e 110V Samsung R\$ 1.799,90

Ar condicionado Split 24000 BTU/s Quente/frio 220V e 110V Consul
Ar condicionado Split 18000 BTU/s Quente/frio 220V e 110V Consul R\$ 3.599,90
Ar condicionado Split 9000 BTU/s Quente/frio 220V e 110V Consul

Pagamento a vista e parcelamos em 10 x sem juros nos cartões

Atenciosamente

FABIO

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77500049/0118-49
Razão Social: MERCADOMOVEIS LTDA
Nome Fantasia: MERCADOMOVEIS
Endereço: AV ELEUTERIO FERNANDES DE ANDRADE 1259 / CENTRO /
QUITANDINHA / PR / 83840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2017 a 06/03/2017

Certificação Número: 2017020501180018882615

Informação obtida em 22/02/2017, às 09:47:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MERCADOMOVEIS LTDA
CNPJ: 77.500.049/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:52:45 do dia 03/10/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/04/2017.

Código de controle da certidão: **0BA5.7B4F.C0DA.9251**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

liberação baseada nas informações de apoio para emissão de certidão do dia 29/08/2016, dia de protocolo do pedido de certidão, e conform e memorando 118/2016 - sacat/saort, do dia 31/08/2016.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA – PARANÁ

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

1. Modalidade e Número da Licitação

MODALIDADE: **DISPENSA /COMPRA DIRETA**

Nº: **004/2017**

2. Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionados

3. Preço Global Máximo: R\$ 6.520,00 (Seis mil quinhentos e vinte reais).

01.00 – Legislativo Municipal

00.001 – Câmara Municipal

4. Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.34.00- Máquinas, Utensílios e Equipamentos
diversos.

Assinatura do Responsável pela Divisão de Contabilidade

Emerson M. Karasawa
CRC: 34000/O-0/Pr

5. Recursos Financeiros:

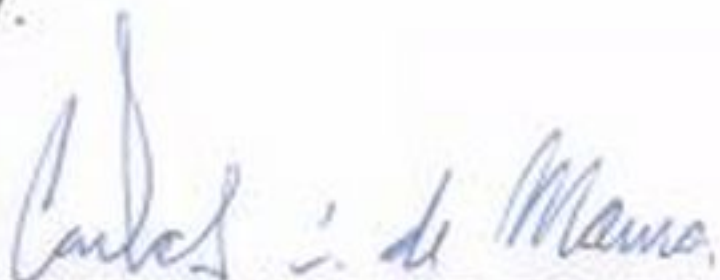
(x) Há Recursos Financeiros () Não Há Recursos Financeiros

Assinatura do Diretor de
Finanças:

Graciele C. Dranka

Autorizo a Proceder a Licitação.

Quitandinha, 02 de Março de 2017.


CARLOS EDMILSON DE MOURA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Assunto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado.

PARECER JURIDICO

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

O presente contrato tem como OBJETO, a aquisição de ar condicionado tipo Split, tendo em vista sua eficiência energética, tal se necessário em virtude da necessidade de propiciar melhor conforto térmico nos ambientes de trabalho da Câmara, tendo em vista as altas temperaturas conforme contrato nº 004/2017.

II - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais,



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ

estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

"XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ

à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

"Art. 24 É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso III do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

III - DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA E DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Diz o art. 26 da Lei 8.666/93, em seu parágrafo único:

"Parágrafo único - O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço;

IV - documentos de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados."

12



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ

Com relação à escolha do fornecedor, foram realizadas pesquisas de preços, tendo a empresa FRIGELAR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA apresentado preços compatíveis com os praticados nos demais órgãos da Administração.

A despesa importa em R\$ 6.520,00 (Seis mil quinhentos e vinte reais) para a aquisição de 04 (quatro) aparelhos de ar condicionado, portanto abaixo do limite do art. 24, II, da LLCA.

Diante do exposto, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, concluo pela possibilidade da contratação. Para tanto, deve o presente processo ser encaminhado à contabilidade para informar a existência de dotação orçamentária e recursos financeiros suficientes para arcar com o pagamento dos referidos serviços, sem prejuízo de outras.

É o parecer

Quitandinha, 03 de março de 2017.

Carlos Eduardo Barbosa Paquete

OAB/PR 79.442

FRIGELAR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
R REPUBLICA ISLAMICA DO IRA,
160 - JARDIM DAS AMERICAS
CURITIBA - PR
CNPJ: 92.660.406/0015-14
Insc. Estadual: 9046854451
Fone: (41) 3347-0244
Fax: (41) 3347-0244

ORÇAMENTO

Número: OV15_00396496-1
Data: 06/03/2017 - Válido até 06/03/2017
Página: 1 de 1
Ordem de venda: OV15_00396496
Requisição:
Sua ref.: ANA PAULA DA ROCHA
Vendedor: (41) 3090-8699
Fonte Vendedor: ANTECIPADO - 1X
Pagamento: CIF
Tipo Frete: 0,00
Frete: 0,00
Entrada:

Nº do item	Referência/Descrição	Qtde	Un.	VI Unit.	Total s/imp	ICMS-ST/ IPI	Total c/impostos
A12022	AR09HPSUAWQNAZ/AQ09UWB-UNIDADE INTERNA SPLIT HW 9 KBTUS QUENTE/FRIO 220V MAX PLUS SAMSUNG	3,00	PC	640,00000	1.920,00	0,00	1.920,00
A12023	AR09HPSUAWQXAZ/AQ09UWB-UNIDADE EXTERNA SPLIT HW 9 KBTUS QUENTE/FRIO 220V MAX PLUS SAMSUNG	-3,00	PC	640,00000	1.920,00	0,00	1.920,00
A12028	AQ24UWBUNXAZ/AR24HPSUA-UNIDADE INTERNA SPLIT HW 24 KBTUS QUENTE/FRIO 220V MAX PLUS SAMSUNG	1,00	PC	1.340,00000	1.340,00	0,00	1.340,00
A12029	AQ24UWBUXXAZ/AR24HPSUA-UNIDADE EXTERNA SPLIT HW 24 KBTUS QUENTE/FRIO 220V MAX PLUS SAMSUNG	1,00	PC	1.340,00000	1.340,00	0,00	1.340,00
(TOTAIS) Frete pago pelo emitente - CIF					6.520,00	0,00	6.520,00

(TOTAIS) Frete pago pelo emitente - CIF

AVISO: A confirmação desse orçamento deve ser realizada através da emissão de ordem de compra, contendo informação sobre valores, condições e dados para faturamento. É de responsabilidade do cliente a conferência de todas as informações antes da efetivação do pedido. **CONFIRMAÇÃO:** Confirmando o pedido referente ao orçamento número OV(0V15_00396496), autorizando a emissão da NFe no valor total de R\$ 6.520,00. Declaro ter conferido todos os dados constantes no orçamento e estou ciente dos prazos e condições de pagamento.

Assinatura: Angela C. de Moura
Data: 06/03/2017

CAMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA validade se assinada pelo representante legal ou procurador, devidamente identificados).

* Validade do orçamento para linha ar condicionado é de 24 horas.

NOSSAS LOJAS



PRESENTE EM 12 ESTADOS DO BRASIL

- ✓ Rio Grande do Sul
- ✓ Santa Catarina
- ✓ Paraná
- ✓ São Paulo
- ✓ Rio de Janeiro
- ✓ Espírito Santo
- ✓ Minas Gerais
- ✓ Goiás
- ✓ Pernambuco
- ✓ Paraíba
- ✓ Ceará
- ✓ Bahia

NOSSAS FÁBRICAS

Painéis Isolantes e Câmaras Frigoríficas EOS

- ✓ Cochoeirinha/RJ
- ✓ João Pessoa/PB

Suportes para Ar-Condicionado EOS

- ✓ Cochoeirinha/RJ

NOSSOS PRODUTOS

O MAIOR DISTRIBUIDOR DE PEÇAS DO BRASIL

- ✓ Refrigeração Comercial
- ✓ Refrigeração Doméstica
- ✓ Câmaras Frigoríficas
- ✓ Gases Refrigerantes
- ✓ Ar Condicionado
- ✓ Peças para Ar-Condicionado

SAIBA MAIS NOS SITES:

www.FRIGELAR.com.br

www.EOSCAMARAS.com.br

www.EOSSUPORTES.com.br

www.EOSFRIGORIFICAS.com.br

www.EOSPEÇAS.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

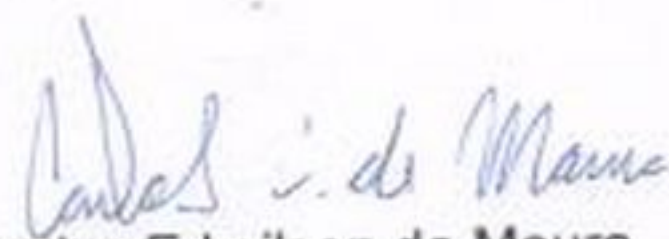
Eu, **CARLOS EDMILSON DE MOURA**, CPF nº 029.766.649-51, vereador Presidente desta Casa de Leis, autorizo a aquisição de:

- 03 (três) aparelhos de ar condicionado Split de 9000 BTU/s Quente/Frio 220V marca Samsung.
- 01 (um) aparelho de ar condicionado Split de 24000 BTU/s Quente/Frio 220V marca Samsung.

Sendo que o valor total da compra será de 6.520,00 (Seis mil quinhentos vinte reais), da Empresa Frigelar Comércio Indústria - Ltda, CNPJ nº 92660406/0014-33, situada na Rua Rockfeller, 826 - Rebouças, tendo em vista que esta empresa que apresentou menor preço nas cotações realizadas.

Tal procedimento esta em consonância com o disposto na Lei nº 8.666/93, como dispensa de licitação.

Quitandinha, 06 de março de 2017.


Carlos Edmilson de Moura
Presidente